

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.653, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado o servidor Fábio Luiz Pereira da Silva, da titularidade do segmento Gabinete do Prefeito, da composição do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

Art. 2º Designar o servidor Jovan Temeljkovitch para a titularidade do segmento Gabinete do Prefeito na composição do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 886c3b4c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>